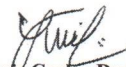


PROJETO DE LEI Nº 060

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
08/04/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

*Denomina de Rua Miguel Pinheiro dos Santos a
atual 3ª Avenida Boa Vista, Bairro Bela Vista, nesta
cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica a atual 3ª Avenida Boa Vista, Bairro Bela Vista, nesta
cidade, denominada de Rua Miguel Pinheiro dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de abril de 2019.


Luciano Gomes
Vereador/PR

JUSTIFICATIVA

Nascido em Vitória da Conquista em 11 de abril de 1904, na antiga Rua da Boiada, hoje Rua João Pessoa, Miguel Pinheiro dos Santos era uma pessoa muito conhecida e querida. Era filho de Otaviano Santos Pequeno e Francelina Angélica Santos. Casou-se em 1932, com Olívia Caíres Pinheiro dos Santos com quem teve 17 filhos. O casal morava na Avenida Lauro de Freitas, 22.

Barbeiro, Miguel Pinheiro era proprietário do antigo Salão Boneca, situado na Avenida Lauro de Freitas, onde recebia muitos amigos, entre eles, músicos, médicos e políticos, como o ex-prefeito Pedral Sampaio e o médico Sebastião Castro, que frequentavam o local para cortar o cabelo, fazer a barba e falar da política local, estadual e nacional. Dali saíram muitos nomes de candidatos que se tornaram políticos renomados.

Dessa forma, a homenagem é uma forma de fazer jus à memória de Miguel Pinheiro, pessoa que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico e político de Vitória da Conquista.


Luciano Gomes
Vereador/PR